



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria Geral

Fls 54

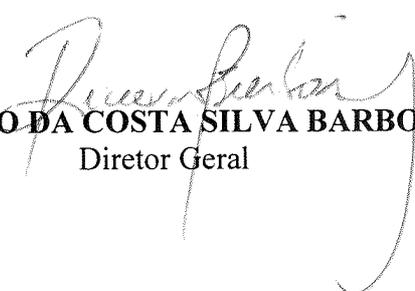
Processo nº 5492/2023

1. Autorizo a inscrição da **Assembleia Legislativa**, na **26ª Conferência Nacional da UNALE**, conforme solicitado no **Memorando nº 086/2023-DFI**, folhas 01/05.

2. Acolho e adoto o **Parecer de enquadramento nº 35/2023-CPL/ALEMA**, folhas 41/42, o **Parecer nº 1117/2023-PGA**, folhas 47/50, e manifestação da Auditoria Geral, folhas 52/3, **ratifico** a inexigibilidade de licitação, Processo Administrativo nº 5492/2023, em favor da empresa **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES ESTADUAIS - UNALE**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, anexo.

3. Assim como **autorizo** a **DFI** emissão de **Nota de Empenho** no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES ESTADUAIS - UNALE**. Posterior, encaminhe-se à **CPL** para conhecimento e adoção das medidas legais cabíveis.

São Luís, 06 de outubro de 2023.


RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA
Diretor Geral



Fls. nº	55
Proc. nº	5492/23
Rubrica:	2

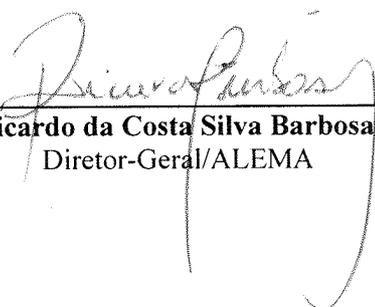
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5492/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 72, VIII, da Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Administrativa nº 1064/2023, de 18 de agosto de 2023, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a UNIAO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE, CNPJ Nº. 00.627.992/0001-81, para inscrição da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão na 26ª Conferência da UNIAO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE, a ser realizado nos dias 08 a 10 de novembro de 2023 na cidade de Fortaleza-CE, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos serviços prestados neste Poder.

Determino a divulgação do ato no sítio eletrônico, consoante dispõe o art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 06 DE setembro DE 2023.



Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor-Geral/ALEMA